



DECRETO Nº 4394/2024
De 04 de Junho de 2024.

“ALTERA O ENDEREÇO DO PONTO DE TÁXI Nº 07 DE QUE TRATA O ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 2.578/2010, DE 16 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as reais necessidades dos munícipes que utilizam os serviços de táxi do Município;

Considerando o atual movimento comercial dos logradouros públicos;

DECRETA

Art. 1º - Altera o endereço do Ponto de Táxi nº 07 de que trata o artigo 1º do Decreto nº 2.578/2010, de 16 de agosto de 2010, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ponto nº 7 – Rua Dom José Carlos Aguirre, Bairro Campo Grande, com 02 (dois) táxis”.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 2.578/2010, de 16 de agosto de 2010, permanecem em vigor e inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 04 de Junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5F9101E37750441D9F4B44D2AADCDF32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pildosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5F9101E37750441D9F4B44D2AADCDF32>